



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumprida as formalidades previstas no Artigo 38, caput, da Lei Federal na 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório com Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE DUAS RETRO ESCAVADEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO -PA.**

Com utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária 2016

ORGÃO: 20 – PREFEITURA MUNICIPAL

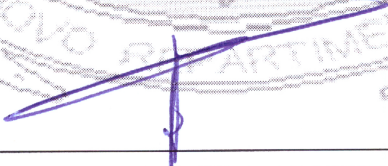
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.122.0029-2.085 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Novo Repartimento- PA, 26 de maio de 2016.



VALMIRA ALVES
PREFEITA MUNICIPAL